



## Aviso

### OFERTA DE ESTÁGIOS

Estão abertas candidaturas para a realização de estágios no Município da Batalha, no âmbito da 5ª Edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro, em conjugação com o artigo 3º da Portaria nº 254/2014, de 9 de dezembro, pelo prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data da publicitação do presente aviso no sítio da Internet do Município da Batalha, no endereço [www.cm-batalha.pt](http://www.cm-batalha.pt).

#### **1. Destinatários:**

Jovens com idade até aos 29 anos, possuidores de licenciatura (Nível VI, de acordo com a classificação constante na estrutura do Quadro Nacional de Qualificações, do anexo II à Portaria nº 782/2009, de 23 de julho) que reúnam as seguintes condições:

- Recém-saídos dos sistemas de educação e formação à procura do 1º emprego (de acordo com a definição de NEET da Garantia Jovem);
- Desempregados à procura de novo emprego (com candidatura ativa no Instituto de Emprego e da Formação Profissional).

#### **2. Forma, Prazo, Local, Endereço e Documentação de Instrução da Candidatura:**

- Apresentação das candidaturas em suporte de papel, através do preenchimento de formulário disponibilizado pelo PEPAL no Portal Autárquico, no endereço eletrónico [www.portalautarquico.pt](http://www.portalautarquico.pt) ou [www.cm-batalha.pt](http://www.cm-batalha.pt), acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae devidamente detalhado, atualizado e assinado;
- b) Fotocópia B.I. e de Identificação Fiscal ou Cartão do Cidadão;
- c) Fotocópia do Certificado de Habilitações/Diploma (no qual deve constar nota final de curso);
- d) Fotocópia dos Certificados de Formação Profissional (onde conste a respetiva carga horária);
- e) Atestado de Residência emitido pela Junta de Freguesia respetiva ou fotocópia de outro documento comprovativo de morada (ex. fatura de água, eletricidade, etc.);
- f) Documento comprovativo de desempregado ativo no sistema do I.E.F.P., I.P, à procura de novo emprego, emitido pelo referido Organismo (quando aplicável);

g) Comprovativo emitido pela Segurança Social de registo de remunerações ou da não existência das mesmas (quando aplicável).

- As candidaturas deverão ser entregues nos Serviços de Atendimento ao Público do Edifício Paços do Município, Rua Infante D. Fernando, 2440 – 118 Batalha, ou via correio para a mesma morada, cuja data de registo nos CTT não poderá ultrapassar a data limite fixada para a apresentação das candidaturas.

### **3. Número de estágios, por habilitação e área funcional de oferta:**

a) Um(a) licenciado(a) na área de Gestão, Economia, Contabilidade, Auditoria, Finanças ou afins, com o seguinte conteúdo funcional:

- Realizar e acompanhar estudos económicos para determinação do Imposto Municipal sobre Imóveis; elaborar estudos econométricos para determinação do custo de atividades e funções municipais; apoiar a realização de candidaturas a apresentar ao novo Quadro Comunitário de Apoio (QCA); realizar auditorias internas aos processos e procedimentos da atividade administrativa municipal.

b) Um(a) licenciado(a) na área de Turismo, Animação Sociocultural, História ou História da Arte ou afins, com o seguinte conteúdo funcional:

- Assegurar a receção e atendimento dos turistas no Posto de Informação de Turismo da Batalha; acompanhar grupos em visitas organizadas pela Vila ou Concelho da Batalha; colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza turística; desenvolver atividades administrativas inerentes à atividade turística, fazendo uso de meios informáticos; proceder à venda de vouchers do Museu da Comunidade Concelhia da Batalha e do Centro de Interpretação da Batalha de Aljubarrota no Mosteiro de Santa Maria da Vitória; conhecimento e domínio razoável dos idiomas Castelhana, Inglês e Francês.

c) Um(a) licenciado(a) na área de Ação Social ou afins, com o seguinte conteúdo funcional:

- Atualizar base de dados da ação social do Município; apoiar na gestão da base de dados do Banco de Ajudas Técnicas; atender os munícipes e recolher candidaturas aos diversos apoios sociais do Município e instruir processos (bolsas de estudo, participação de medicamentos, ajudas técnicas, apoio habitacional, auxílios económicos, loja social, entre outros); apoiar na análise socioeconómica de processos; elaborar relatórios e informações sociais; participar em reuniões de parceria; apoiar na elaboração dos documentos de planeamento estratégico no âmbito da Rede Social.

d) Um(a) licenciado(a) na área de Engenharia do Ambiente e da Energia e afins, com o seguinte conteúdo funcional:

- Acompanhar projetos municipais a integrar em candidaturas do novo Quadro Comunitário de Apoio (QCA), nas áreas do ambiente e da energia; acompanhar e elaborar projetos nos domínios das energias renováveis e os biocombustíveis, gestão de energia em edifícios públicos; analisar e avaliar a qualidade do ar interior e exterior; medição e gestão do ruído ambiente no exterior e em edifícios; realizar estudos de gestão dos recursos hídricos e tratamento de águas de abastecimento e águas residuais.

e) Um(a) licenciado(a) na área de Design Gráfico e Multimédia e afins, com o seguinte conteúdo funcional:

- Elaborar imagem gráfica institucional (material promocional, publicidade para revistas, material estacionário, logótipos, mailings, etc.); realizar e acompanhar reportagens fotográficas e de vídeo; apoiar a manutenção dos sites institucionais; conceber graficamente e apoiar a montagem de stands em eventos institucionais.

**4. Local de realização dos estágios:** Na área do Concelho da Batalha.

**5. Duração dos Estágios:** 12 meses;

**6. Métodos de seleção:**

Os métodos seletivos são os previstos no nº 2 do artigo 8º do Decreto-lei nº 166/2014, de 6 de novembro, designadamente:

- Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Individual (EI).

**7. Critérios de apreciação e ponderação dos Fatores de avaliação:**

**- Avaliação Curricular (AC):**

Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada.

Este método será valorado na escala de 0 a 20 valores (até às centésimas), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HAB + CLF + FP + EP)/4$$

*Sendo:*

HAB = Habilitação Académica: onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes:

- Habilitações académicas de grau exigido à candidatura (Nível VI) – 18 valores;
- Superior ao grau exigido – 20 valores.

CLF = Classificação Final Obtida:

- Entre 10 até 12 valores – 12 valores;
- Superior a 12 até 14 valores - 14 valores;
- Superior a 14 até 16 valores – 16 valores;
- Superior a 16 até 18 valores – 18 valores;
- Superior a 18 valores – 20 valores.

FP = Formação Profissional: consideram-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, cujos certificados sejam emitidos por entidades acreditadas:

- Sem ações de formação – 0 valores;
- Até 7 horas de formação – 5 valores;
- Superior a 7 horas até 14 horas – 10 valores;
- Superior a 14 horas até 21 horas – 12 valores;

- Superior a 21 horas até 35 horas – 14 valores;
- Superior a 35 horas até 42 horas – 16 valores;
- Superior a 42 horas até 60 horas – 18 valores;
- Mais de 60 horas – 20 valores.

EP = Experiência Profissional: considerando a experiência obtida na execução de alguma das atividades descritas no conteúdo funcional:

- Sem Experiência Profissional – 0 valores;
- Até 3 meses – 5 valores;
- Superior a 3 até 6 meses - 10 valores;
- Superior a 6 até 12 meses – 15 valores;
- Superior a 12 até 24 meses – 18 valores;
- Superior a 24 meses – 20 valores.

Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções inerentes aos conteúdos funcionais acima descritos e que se encontrem devidamente comprovados, incluindo estágios profissionais.

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, no método de seleção Avaliação Curricular, consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método seguinte (entrevista individual).

**- Entrevista individual (EI):**

Visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, designadamente:

- 1- Conhecimento do conteúdo funcional inerente às funções a desempenhar;
- 2- Capacidade de comunicação, sentido de responsabilidade e segurança demonstrada na procura de soluções problemáticas hipoteticamente colocadas;
- 3- Conhecimentos específicos;
- 4- Motivação.

O guião da entrevista será associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis de Elevado, Bom, Suficiente, Insuficiente e Reduzido, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

**- Ordenação Final dos candidatos será feita de acordo com a seguinte fórmula:**

$$\text{CLASSIFICAÇÃO FINAL} = 50\% \times \text{AC} + 50\% \times \text{EI}$$

- Em caso de empate, prevalece o candidato(a) portador(a) de deficiência nos termos do nº 5 do artigo 9º da Portaria nº 254/2014, de 9 de dezembro; e caso não existam opositores

com deficiência, a regra de desempate é aferida pela nota académica mais elevada. Se ainda assim persistir o empate, aplicar-se-á o critério de maior proximidade ao local de trabalho.

#### **8. Constituição do Júri:**

- Para o estágio na área da gestão:

*Presidente:* Dr. Carlos Agostinho da Costa Monteiro – Vereador em Regime de Permanência da CMB;

*Vogais efetivos:* Dr. Rui Miguel Borges Cunha – Chefe de Divisão da DECD da CMB e Dra. Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Técnica Superior da CMB;

*Vogais suplentes:* Eng.º Carlos Emanuel Oliveira Repolho, Vereador da CMB e Eng.º Nuno Ricardo Silva Barraca, Vereador da CMB.

- Para os restantes estágios:

*Presidente:* Eng.º Carlos Alberto de Oliveira Henriques – Vice-Presidente da CMB

*Vogais efetivos:* Dr. Carlos Agostinho da Costa Monteiro – Vereador em Regime de Permanência da CMB e Dr. Rui Miguel Borges Cunha, Chefe de Divisão da DECD da CMB;

*Vogais suplentes:* Eng.º Nuno Ricardo Silva Barraca, Vereador da CMB e Eng.º Rui Gouveia, Chefe de Divisão da DOTOM da CMB.

#### **9. Bolsa de Estágio:**

- Bolsa de Estágio Mensal - fixada no artigo 2º da Portaria nº 256/2014, de 10 de dezembro;
- Subsídio diário de refeição (de montante equivalente ao fixado para os trabalhadores da Administração Pública);
- Seguro de acidentes de trabalho.

#### **10. Prazo para formalização das candidaturas:**

- Prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso no site do Município.

#### **11. Prazo de validade:**

O procedimento é válido para o preenchimento do estágio e cessa com a respetiva aceitação por parte do estagiário selecionado.

Paços do Município da Batalha, 04 de março de 2015.

*O Presidente da Câmara Municipal,*

*(Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos)*